



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.052650/2022-05

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
Data de	10/05/2022
Procedência:	DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO
Descrição:	CHAMADA INTERNA Nº. 02/2022 OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Nº 049361 UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PESSOAS EM S
Interessado(s):	AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL - 1731020 (Servidor)
Autor(es):	AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL - 1731020 (Servidor)



NUP: 23081.052650/2022-05

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Destino
5/10/22 3:24 PM	Destino Inicial - Unidade	DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Modelo_Chamada_Interna_para_bolsistas_2022.pdf
2	Despacho - Tramitação	AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL - 10/05/2022 15:24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 02/2022
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Nº 049361**

UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

A ação de extensão denominada UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUAS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 16/05/2022 a 21/05/2022;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3.** Análise da carta de intenções; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

2.1.4. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Nº 049361 UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	3 bolsas de 7 meses e 1 bolsa de 3 meses	* 12 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Serviço Social, Pedagogia, Administração, Artes Cênicas e Artes Visuais, que já tenham cursado o 3º semestre. * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * outros	A inscrição será realizada por meio do e-mail projeto.ufsm.nas.ruas@ufsm.br. As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenador/a do Projeto: Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) /20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	16/05/2022 a 21/05/2022
Entrevistas	25/05/2022 a 27/05/2022
Resultado Final	31/05/2022 a 01/06/2022
Vigência	01/06/2022 até 31/12/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail projeto.ufsm.nas.ruas@ufsm.br ou pelo telefone (55)98151-3556.

Santa Maria, 10/05/2022.

A signature in cursive handwriting that reads "Amara Holanda".

Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel

Coordenadora do Projeto de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I

Descrição do Projeto e Plano de Atividades dos Bolsistas

Proposto pelo curso de Terapia Ocupacional em 2018, o *Projeto UFSM nas Ruas: mais portas, menos muros para catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua* vincula-se o ao Observatório de Direitos Humanos/PRE-UFSM.

Objetiva promover acolhimento e visibilidade aos indivíduos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, com vistas a reduzir a desigualdade social, e menos barreiras sociais que comprometem sua integral participação na sociedade; promover maior pertencimento e participação na comunidade santa-mariense; apoiá-los na luta pelos seus direitos e na construção de políticas públicas que os amparem e diminuam as barreiras de acesso aos seus legítimos direitos. A partir da relação com os sujeitos, individuais e coletivos serão acolhidas as demandas/necessidades por eles trazidas, transformando-as em ações propositivas.

Amparados na Política Nacional de Assistência Social, nos pressupostos teórico/práticos da área de cidadania e justiça, desenharemos ações territoriais a fim de fortalecer as redes relacionais de famílias e pessoas em situação de rua na perspectiva do território, da interprofissionalidade e da intersetorialidade enquanto campo e prática de produção de vida e de sentidos.

Em síntese, os Direitos Humanos constituem-se um patrimônio ético, jurídico e político de um povo. Enfrentar a situação de desrespeito e descumprimento dos Direitos Humanos em Santa Maria no concernente às populações marginalizadas e apartadas da cidadania é mais que prioridade, uma ação moral em busca da reparação da dignidade humana. É um espaço para que a universidade cumpra seu papel na transformação social. Neste sentido, o presente projeto se adequa ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1 – Erradicação da pobreza e 10 – Redução das desigualdades.

Plano de atividades do bolsista:

Caberá aos alunos bolsistas:

- Estabelecer comunicação e vinculação com os parceiros das ações e com a população em situação de rua;
- Participar efetivamente dos espaços relacionados a temática de população em situação de vulnerabilidade social;
- Planejar ações coletivas, bem como executá-las conforme cronograma previsto.
- Organizar postagens semanais nas redes sociais do projeto;
- Registro e controle de todas as atividades executadas.

Cronograma de atividades dos bolsistas:

Junho: Organizar campanhas de arrecadação, conforme as demandas e necessidades das pessoas em situação de rua de roupas, alimentos e produtos de higiene; Reuniões com as instituições e grupos parceiros do projeto; participar dos grupos de estudo e formação sobre a temática em questão. Elaborar os trabalhos para a apresentação no Fórum de Extensão.

Julho: Planejar ações de forma conjunta com os parceiros: Projeto ELLAS (Organizar e participar das oficinas de geração de trabalho e renda e de Autocuidado); Participar da organização, elaboração e levantamento censitário das pessoas em situação de rua; Participar da organização, elaboração do IV Seminário de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

Elaborar e executar um plano de atividades presenciais ou/e virtuais.

Agosto: a outubro: Dar continuidade as ações de arrecadação e às atividades propostas

Outubro: Elaborar os trabalhos para a apresentação no Fórum de Extensão /JAI.

Novembro: Apresentar trabalhos na JAI. Análise das ações do projeto, buscando melhorias e adaptações, caso seja necessário. Iniciar campanhas e parcerias para o Natal da população em situação de rua.

Dezembro: Finalizar as atividades, avaliar as ações desenvolvidas; elaborar o relatório final dos bolsistas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 02/2022

AÇÃO

UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

NUP: 23081.052650/2022-05

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Modelo_Chamada_Interna_para_bolsistas_2022.pdf

Assinaturas

10/05/2022 15:23:12

AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO

10/05/2022 15:41:33

TANIA FERNANDES SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO

Código Verificador: 1429346

Código CRC: 21b6eca7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.052650/2022-05

TRAMITAÇÃO

Origem

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO

Data de envio

10/05/2022 15.24.27

Destino

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO

Para análise.

10 de Maio de 2022

AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL

1731020

04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO